



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
Município de Constantina/RS

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Constantina/RS

Objeto em Estudo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria ao Regime Próprio de Previdência Social – Município de Constantina/RS, com foco na regularização de dados e acompanhamento através do PGD-C (Programa Social de Autorregularização) e e-Social, acompanhamento das obrigações acessórias e suporte técnico ao do RPPS, visando garantir a regularidade fiscal e previdenciária do RPPS, tendo em vista a complexidade técnica dos sistemas federais (eSocial, DCTFWeb e PGD-C) e a necessidade de prevenção de passivos e penalidades.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – arts. 6º, 18 e 72 (planejamento da contratação e elaboração de ETP).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O RPPS do Município de Constantina/RS necessita de consultoria técnica especializada decorrente de exigências recentes da Receita Federal do Brasil e da necessidade de consolidação, regularização e manutenção das informações previdenciárias, fiscais e trabalhistas transmitidas por meio do eSocial e do PGD-C, vinculado ao Programa Social de Autorregularização, acompanhamento técnico referente aos softwares de gestão e integração dos mesmos no envio dos dados referente as exigências legais.

2.1 Insuficiência de Estrutura Técnica Interna

O RPPS não dispõe, em seu quadro funcional, de servidores em número suficiente e com qualificação técnica específica para:

- Revisão técnica aprofundada dos eventos eSocial já transmitidos;
- Adequação das informações às exigências normativas recentes;
- Parametrização correta de rubricas, incidências tributárias e previdenciárias;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

- Operacionalização e entrega das informações no PGD-C.

A complexidade técnica das obrigações acessórias federais exige conhecimento especializado em legislação previdenciária, fiscal, tributária, parametrização de sistemas e cruzamento de dados estruturados (XML, eventos S-1000 a S-5000, fechamentos S-1299, reaberturas S-1298, eventos periódicos e não periódicos).

A ausência desse suporte técnico expõe o RPPS a:

- Risco de inconsistências perante a Receita Federal;
- Penalidades por descumprimento de obrigações acessórias;
- Problemas na consolidação de dados para fins de imposto de renda;
- Insegurança jurídica na gestão previdenciária.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO TÉCNICA DA SITUAÇÃO ATUAL

3.1 Envio Retroativo do eSocial (Agosto/2022 a Dezembro/2025)

No exercício de 2025 foi realizado amplo processo de envio das informações ao eSocial relativas ao período de agosto de 2022 a dezembro de 2025.

Tal procedimento envolveu:

- Reestruturação de cadastros;
- Ajustes de eventos;
- Revisão de folhas;
- Regularização de dados históricos.

Entretanto, o envio das informações não encerra a necessidade de:

- Avaliação técnica da consistência dos dados transmitidos, em relação aos processos de cálculos utilizados;
- Revisão de bases de cálculo;
- Conferência de incidências tributárias;
- Correção de eventuais divergências identificadas pela Receita Federal.

4. EXIGÊNCIAS DA RESOLUÇÃO RFB Nº 632/2025

A Resolução RFB nº 632/2025 estabelece exigências específicas quanto à consistência e regularização das informações declaradas por meio das obrigações acessórias digitais.

Diante disso, torna-se imprescindível:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

- Avaliação técnica minuciosa das competências de 2025;
- Cruzamento das informações entre eSocial, DCTFWeb e bases de retenção;
- Ajustes estruturais antes do encerramento definitivo das competências;
- Preparação adequada para futura consolidação das informações relativas ao exercício 2026.

O não atendimento adequado dessas exigências pode gerar:

- Pendências fiscais;
- Apontamentos em malha fiscal;
- Riscos de autuação;
- Impedimentos quanto à regularidade previdenciária.

5. NECESSIDADE DE ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DOS DADOS

Para garantir aderência normativa e segurança jurídica, torna-se necessária a organização técnica de:

- Eventos do eSocial;
- Rubricas e sua classificação (remuneratórias, indenizatórias, previdenciárias);
- Incidências de IRRF, contribuição previdenciária, RPPS, retenções específicas;
- Vinculações entre beneficiários, dependentes e informações de plano de saúde;
- Parametrizações dos softwares de gestão utilizados pelo RPPS.

Essa organização é essencial para:

- Garantir fechamento correto das competências;
- Evitar necessidade de reaberturas futuras;
- Assegurar consistência na geração de informes de rendimentos;
- Reduzir retrabalho administrativo.

6. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES – EXERCÍCIO 2026

Além da regularização histórica, há necessidade de acompanhamento contínuo durante o exercício de 2026, compreendendo:

- Monitoramento mensal das transmissões do eSocial;
- Conferência prévia antes do fechamento (S-1299);
- Orientação quanto à correção tempestiva de inconsistências;
- Análise de impactos tributários;
- Apoio técnico no correto encerramento das competências.

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br

E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."

BBU



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Tal acompanhamento é estratégico para que, em 2027, o RPPS possa realizar a entrega das informações relativas ao Imposto de Renda – exercício 2027 (ano-calendário 2026) com base consistente, evitando divergências junto à Receita Federal.

7. NECESSIDADE DE CONSULTORIA TÉCNICA AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Paralelamente à regularização técnica, o Departamento de Recursos Humanos do RPPS necessita:

- Apoio na evolução dos processos internos;
- Orientação técnica sobre parametrização dos sistemas de gestão;
- Análise das rotinas de folha de pagamento;
- Revisão das classificações de verbas;
- Padronização de procedimentos operacionais.

A consultoria técnica permitirá:

- Redução de riscos fiscais e previdenciários;
- Maior eficiência administrativa;
- Melhoria na governança das informações;
- Capacitação indireta da equipe interna;
- Consolidação de boas práticas de gestão pública.
- Evitar a geração de multas.

8. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Alternativa	Análise Técnica
Capacitação exclusiva de servidores	Inviável a curto prazo, diante da complexidade técnica e necessidade imediata de regularização
Contratação temporária de servidor especializado	Dificuldade de provimento, alto custo e ausência de garantia de especialização específica em eSocial/PGD-C
Contratação de empresa especializada	Alternativa mais eficiente, célere e tecnicamente adequada

Conclusão: A contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais adequada, sob os princípios da eficiência, economicidade e segurança jurídica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Regularização integral das informações transmitidas ao eSocial;
- Adequação às exigências da Resolução RFB nº 632/2025;
- Entrega correta das informações via PGD-C;
- Encerramento seguro das competências 2025 e 2026;
- Redução de riscos fiscais;
- Melhoria estrutural nos processos do RH do RPPS;
- Garantia de conformidade para futura prestação de contas tributárias.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

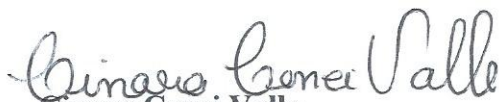
A contratação mostra-se:

- **Necessária**, diante da insuficiência técnica interna;
- **Adequada**, por tratar-se de serviço técnico especializado;
- **Proporcional**, considerando os riscos envolvidos;
- **Alinhada aos princípios da Administração Pública**, especialmente eficiência, legalidade e segurança jurídica.

11. CONCLUSÃO

Diante da complexidade normativa, da insuficiência estrutural do RPPS, das exigências da Receita Federal, da necessidade de consolidação das informações transmitidas no período de agosto/2022 a dezembro/2025, e da imprescindibilidade de acompanhamento técnico contínuo durante o exercício de 2026, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, necessários a garantir a regularidade fiscal e previdenciária do RPPS, tendo em vista a complexidade técnica dos sistemas federais (eSocial, DCTFWeb e PGD-C) ao RPPS do Município de Constantina/RS.

Constantina, 06 de fevereiro de 2026.


Cinara Cenci Valle
Presidente do CMPS